



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.1 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, por solicitação do Senhor MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, vêm instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS CNPJ Nº: 12.467.321/0001-80** perfazendo o valor total de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**, cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO PARA EXERCICIO 2023, DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO PARA EXERCICIO 2024, DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme demonstrado através do mapa comparativo de preços no qual foi escolhido a proposta de menor preço encontrado.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, EM 15 DE MARÇO DE 2023

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

VERONICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.1 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO PARA EXERCÍCIO 2024, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. , em favor da Proponente: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - CNPJ Nº: 12.467.321/0001-80**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Secretaria interessada de todo o teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, EM 15 DE MARÇO DE 2023

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.1 - DL

O Senhor MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**, objetivando contratação dos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO PARA EXERCÍCIO 2024, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 16 DE MARÇO DE 2023


MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS